



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1066 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 26.134,34 (Vinte e seis mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
49	02.01.04.01.12.451.0005.02.1.003.4.4.90.51.00.00	147	4.634,34
49	02.01.04.01.12.451.0005.02.1.003.4.4.90.51.00.00	147	5.000,00
49	02.01.04.01.12.451.0005.02.1.003.4.4.90.51.00.00	147	5.000,00
49	02.01.04.01.12.451.0005.02.1.003.4.4.90.51.00.00	147	5.500,00
49	02.01.04.01.12.451.0005.02.1.003.4.4.90.51.00.00	147	6.000,00
TOTAL:			26.134,34

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
198	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.3.3.90.98.00.00	100	5.000,00
201	02.01.07.01.04.121.0002.10.2.020.4.6.90.71.00.00	100	4.634,34
239	02.01.07.02.04.121.0002.16.2.025.3.1.90.11.00.00	100	5.500,00
291	02.01.07.03.04.122.0009.06.2.035.3.3.90.39.00.00	100	5.000,00
334	02.01.08.01.04.122.0013.06.2.057.3.1.90.11.00.00	100	6.000,00
TOTAL:			26.134,34

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 12 de agosto de 2020.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal